



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

PROJETO DE LEI N.º 1072/2022

EMENTA: Unificação de Lote

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

LEI:

Art. 1º - Fica a partir desta data Unificado os Lotes nº 11 – A/B (ONZE “A/B”), gerado a partir da unificação do Lote Nº 11 - A (ONZE - “A”), Lote nº 11 - B (ONZE – “B”), da Quadra 22 (VINTE E DOIS), do núcleo urbano da Planta Oficial de Tapira.

Art. 2º - O referido imóvel fica com as seguintes divisas e confrontações:

LOTE Nº 11 – A/B DA QUADRA 22 - COM ÁREA DE 337,50 m²:

FRENTE: COM A RUA ANTÔNIO HERMINIO DE AGUIAR, NUMA DISTÂNCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VÍRGULA CINQUENTA) METROS;

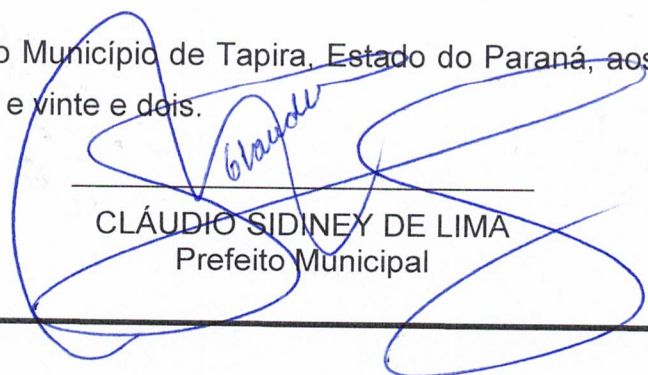
LADO DIREITO: COM O LOTE 11 – R (ONZE REMANESCENTE), NUMA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 10 (DEZ), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 12 (DOZE), NA DISTÂNCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VÍRGULA CINQUENTA) METROS.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Tapira, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois.



CLÁUDIO SIDINEY DE LIMA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA

Estado do Paraná

Rua Paranaguá, 518 — Cx. P. 31 — CEP 87830-000 - Telefone: (0XX44) 3679-8000

C.N.P.J. 75 801 738/0001-57

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1072/2022

Unificação deste terreno, para fins de regularização.



Claudio Sidney de Lima
Prefeito Municipal



1. Responsável Técnico

JANAINE AMADO PILOTO

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

RNP: 1718338180

Carteira: PR-176950/D

2. Dados do Contrato

Contratante: **RHAYANNE IZABELLA AOKI DE OLIVEIRA**

CPF: 069.902.129-42

R. ANTÔNIO HERMÍNIO DE AGUIAR, S/N

LT 11-A QD 22 CENTRO - TAPIRA/PR 87830-000

Contrato: (Sem número)

Celebrado em: 16/04/2022

Valor: R\$ 300,00

Tipo de contratante: Pessoa Física brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R. ANTÔNIO HERMÍNIO DE AGUIAR, S/N

LT 11-A QD 22 CENTRO - TAPIRA/PR 87830-000

Data de Início: 16/04/2022

Previsão de término: 01/08/2022

Coordenadas Geográficas: -23,32182 x -53,06834

Proprietário: RHAYANNE IZABELLA AOKI DE OLIVEIRA

CPF: 069.902.129-42

4. Atividade Técnica

[Projeto] de *rememoração urbana*

Quantidade
337,50

Unidade
M2

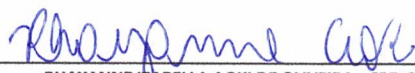
Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

REMEMBRAMENTO LT 11 - A = 168,75 M2; LT 11 - B = 168,75 M2 - LOTE 11-A/B = 337,50 M2

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por JANAINE AMADO PILOTO, registro Crea-PR PR-176950/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 27/04/2022 e hora 13h49.


RHAYANNE IZABELLA AOKI DE OLIVEIRA - CPF: 069.902.129-42

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 88,78

Registrada em : 27/04/2022

Valor Pago: R\$ 88,78

Nosso número: 2410101720222192333



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná



**PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA
COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ
REMEMBRAMENTO URBANO**

LOTE ORIGINÁRIO: 11 - AÁREA= 168,75 m²

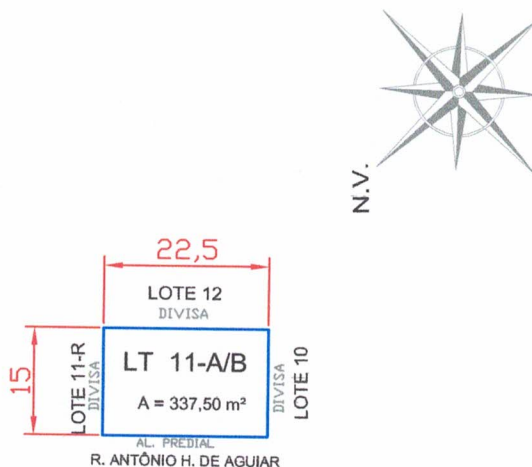
LOTE ORIGINÁRIO: 11 - BÁREA= 168,75 m²

LOTE 11 - A/BÁREA= 337,50 m²

QUADRA: 22



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala: 1 :2000



PLANTA DO LOTE
Escala: 1:1000

**MEMORIAL DESCRITIVO
DIVISAS E CONFRONTAÇÕES**

FRENTE: COM A RUA ANTÔNIO HERMINIO DE AGUIAR, NUMA DISTÂNCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA) METROS;

LADO DIREITO: COM O LOTE 11- R (ONZE REMANESCENTE), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 10 (DEZ), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;

FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 12 (DOZE), NA DISTÂNCIA DE 22,50 (VINTE E DOIS VIRGULA CINQUENTA) METROS.

Janaine Amado Piloto
Janaine Amado Piloto
ENGº CIVIL - CREA-PR 176950/D

ABRIL-2022

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 11-AÁREA= 168,75 m²
QUADRA: 22



MEMORIAL DESCRITIVO DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA ANTÔNIO HERMINIO DE AGUIAR, NUMA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VIRGULA VINTE E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE 11-R (ONZE REMANESCENTE), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM O LOTE 11-B (ONZE "B"), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 12 (DOZE), NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VIRGULA VINTE E CINCO) METROS.

Janaine Amado Piloto
Janaine Amado Piloto
ENG^o CIVIL - CREA-PR 176950/D

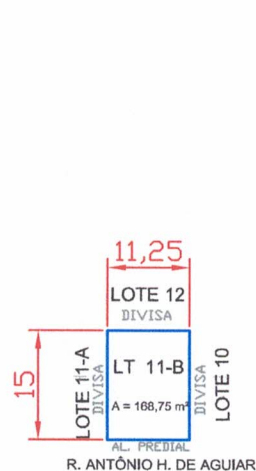
ABRIL-2022

PLANTA PARCIAL DA ZONA URBANA DE TAPIRA COMARCA DE CIDADE GAÚCHA - ESTADO DO PARANÁ MAPA E MEMORIAL DESCRITIVO

LOTE: 11 - BÁREA= 168,75 m²
QUADRA: 22



PLANTA DE SITUAÇÃO
Escala: 1 :2000



PLANTA DO LOTE
Escala: 1:1000



MEMORIAL DESCRITIVO DIVISAS E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: COM A RUA ANTÔNIO HERMINIO DE AGUIAR, NUMA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VIRGULA VINTE E CINCO) METROS;
LADO DIREITO: COM O LOTE 11- A (ONZE "A"), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
LADO ESQUERDO: COM PARTE DO LOTE 10 (DEZ), NA DISTÂNCIA DE 15,00 (QUINZE) METROS;
FUNDOS: COM PARTE DO LOTE 12 (DOZE), NA DISTÂNCIA DE 11,25 (ONZE VIRGULA VINTE E CINCO) METROS.

Janaine Amado Piloto
Janaine Amado Piloto
ENG^a CIVIL - CREA-PR 176950/D

ABRIL-2022



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.463

FOLHA
01 (um)

RUBRICA

21/05.297

21/05.297

21/05.297

MATRÍCULA N.º
21.463

IMÓVEL: Protocolado em 08/09/2009. Uma área de terras medindo 169,75m², constituída pelo lote n.º 11-B, subdivisão do lote n.º 11, da Quadra n.º 22, situada na planta Oficial da Cidade de Tapira-PR., com as seguintes divisas e confrontações: "Pela frente, confronta-se com a Rua Antonio Herminio de Aguiar, na distância de 11,25 metros, por um lado confronta-se na distância de 15,00 metros com o lote n.º 11-A, por outro lado confronta-se na distância de 15,00 metros com o lote n.º 10 e pelo fundo confronta-se na distância de 11,25 metros com o lote n.º 12 da mesma quadra".

PROPRIETÁRIOS: JERERSON JHONS MARTILIANO, brasileiro, menor, nascido aos 15/12/1.990, portador da Certidão de Nascimento sob n.º 3.900, do Cartório de Tapira-PR., filho de João Martiliano e D.ª Cleonice Lima da Fonseca, neste ato representado pelo seu genitor o Sr. João Martiliano, brasileiro, solteiro, lavrador, portador da CIRG n.º 3.422.398-6-PR, e inscrito no CPF n.º 989.919.069-15, residentes na Cidade de Tapira-PR.; LUZIA MARQUES MARTILIANO, nascida em 30/10/1.990, portadora da Certidão de Nascimento sob n.º 4.110, do Cartório de Tapira-PR.; e FLAVIO MARQUES MARTILIANO, portador da Certidão de Nascimento sob n.º 4.111, do Cartório de Tapira-PR., ambos brasileiros, menores, filhos de Antonio Martiliano Fonseca e D.ª Izabel Cristina Marques, neste ato representados pelo seu genitor o Sr. Antonio Martiliano Fonseca, brasileiro, casado, lavrador, portador da CIRG n.º 4.821.147-0-PR, e inscrito no CPF n.º 634.876.579-15, todos residentes na Cidade de Tapira-PR. Registro Anterior: Matrícula n.º 0.532 Livro 2-R.G., desta Serventia. Documentos apresentados: Mapa e memorial descritivo do imóvel, que ficam aqui arquivados. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 08 de Setembro de 2.009. Eu João Batista Pacheco, Oficial Registrador, a subscrevi.

CASAMENTO: Protocolado em 21/05/2.010. De conformidade com a autorização constante na Escritura Pública de Compra e Venda, objeto do R-2 adiante, apensado da respectiva Certidão de Casamento, que ficam aqui arquivados; procedo esta averbação para constar que a proprietária LUZIA MARQUES MARTILIANO, casou-se com o Sr. LUIZ CLAUDIO CRUZ DA SILVA, sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, no dia 17/01/2009, que após o casamento passou a assinar LUZIA MARQUES MARTILIANO DA SILVA. Dou fé. Emolumentos: R\$6,30 (60,00 VRC). Cidade Gaúcha, 15 de Junho de 2.010. Eu João Batista Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

COMPRA E VENDA: Protocolado em 21/05/2.010. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1.º Serviço Notarial da Cidade de Tapira-PR., em data de 18/05/2.009, às fls. 145/146, do Livro n.º 64-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por ANTONIO MARCOS BONONI, comerciante, portador da CIRG n.º 4.625.367-1-SSP-PR., e

Geciana Teixeira Schmitt
Escritoriente Juramentada

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

CNS: 081810

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº 21.462

FICHA

02 (D.O.S.)

ASSINATURA

Am

AV-4/M-21.462. **RETIFICAÇÃO:** De conformidade com o artigo 213, I, a, da Lei 6.015/73, e dos artigos 547, 645 e seguintes do CN/CGJ-PR, procedo a presente RETIFICAÇÃO para corrigir o RG da proprietária Ivone Aoki de Oliveira, que é: 1.164.722-SSP-PR, e não como construiu anteriormente. Emol. nº 12 de novembro de 2019. Eu *Ricardo Teixeira Marques* Ricardo Teixeira Marques, Registrador, lavrei e subscrevi.

21.462

MATRÍCULA Nº

R-5/M-21.462. **DOAÇÃO:** Protocolada em 15/10/2019, sob nº 76.149. Nos termos da Escritura Pública de Doação lavrada no Serviço Distrital de Tápira-PR, em data de 26/09/2018, às fls. 298/299, do Livro nº 70-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido em sua TOTALIDADE por: **RHAYANNE IZABELLA AOKI DE OLIVEIRA**, esteticista, portadora da CIRG nº 10.097.692-7-SSP-PR, e inscrita no CPF nº 069.902.129-42, casada aos 20/12/2013 sob o regime de comunhão parcial de bens, com **CHRISTMANN ARCANJO GILIO**, soldador, portador da CIRG nº 7.725.500-1-SSP-PR, e inscrito no CPF nº 047.550.199-31, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Antonio Herminio de Aguiar, 992, na Cidade de Tápira-PR; em virtude de doação feita pelos proprietários: **IVONE AOKI DE OLIVEIRA** e seu marido **JOSÉ GERALDO VITOR DE OLIVEIRA**, já qualificados. VALOR: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). ITCMD: Sistema ITCMD WEB-PR - Declaração nº 201800042286-3; GR-PR nº 2018.00734608-9, no valor de R\$3.800,00, ou seja 4% s/R\$95.000,00 (inclusive o imóvel da matrícula nº 21.463), quitada aos 25/09/2018. **Certidões:** Constan e/ou estão dispensadas na escritura. Apresentou **Certidão Negativa de Débitos Municipais nº 212/2019** datada de 11/10/2019. Demais **Condições:** As da escritura, que fica com cópia aqui arquivada. **Indisponibilidade:** Relatórios de Consulta de Indisponibilidade de Bens emitidos, com resultados "NEGATIVOS", conforme códigos Hash nºs d144.c30c.d5d4.6b7.d2de.3007.2a1b.2182.68c5.71ba - 9c43.c4d05.celd.1af2.b36d.b4b6.5396.fdc4.64a8.3d1c - 4dad.2d3b.ce05.39e8.455c.f41c.5f3d.429d.6d20.e4dc e b890.2e7d.3a1b.9499.3c4e.927f.01e9.2704.03db.d59f, respectivamente para os CPF's nºs 069.902.129-42 - 047.550.199-31 - 198.848.429-49 e 389.146.549-15. DOI: Emitida por esta serventia, cf. IN/RFB vigente. **Emolumentos:** R\$832,21 (4.312,00 VRC). Arquivamento: R\$1,35 (7,00 VRC). **Prenotação:** R\$1,93 (10,00 VRC). Selo: R\$4,67. F.J: 25%. **Adap: 5%.** ISS: 2%. **Funrejus:** Recolhimento efetuado pelo tabelionato aos 26/09/2019, no importe de R\$190,33, sobre o valor total da negociação, com cópia aqui arquivada no Livro nº 009, fls. 11 e 12, referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha-PR, 12 de novembro de 2019. Eu *Ricardo Teixeira Marques* Ricardo Teixeira Marques, Registrador, o lavrei e subscrevi.



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Apresenta certidão e cópia fiel e de inteiro teor da original arquivada neste Ofício,
cf. Art. 19 da Lei 6.015 de 31/12/73.

CIDADE
GAÚCHA
12 NOV. 2019

PARANÁ

RICARDO TEIXEIRA MARQUES

REGISTRADOR

Geciana Teixeira Schmitt
Escrivente Jureamentada

CERTIDÃO DE INTeiro TEOR
Não vale como Certidão de Inteiro Teor

24-02-2019
09:40:30
JANES

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CIDADE GAÚCHA
PARANÁ

LIVRO 2

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 21.463

FICHA

01 (um) verso

RUBRICA

R-3/21.463
P/52.271

MATRÍCULA N.º
21.463

inscrito no CPF n.º 572.453.719-20, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, com a Sra. YARA ALVES DE OLIVEIRA BONOMI, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Hermínio de Aguiar, 960, Centro, na Cidade de Tapira-PR, em virtude de compra feita aos proprietários JEFERSON JHONS MARTILIANO, brasileiro, solteiro, maior, lavrador, portador da CIRC n.º 10.055.271-0-SSP-PR., e inscrito no CPF n.º 071.577.719-00; LUZIA MARQUES MARTILIANO DA SILVA, portadora da CIRC n.º 10.853.222-0-SSP-PR., e inscrita no CPF n.º 076.865.199-96, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, com o Sr. LUIZ CLAUDIO CRUZ DA SILVA, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Vila Rural Florenço Baré, neste Município; FLAVIO MARQUES MARTILIANO, brasileiro, solteiro, maior por emancipação, lavrador, portador da CIRC n.º 10.853.248-3-SSP-PR., e inscrito no CPF n.º 072.215.549-27, residente e domiciliado na Vila Rural Florenço Baré, neste Município. VALOR: R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). ITHI: Guia n.º 77/2009 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR, no valor de R\$110,00 ou seja 2% s/R\$5.500,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Emolumentos: R\$226,80 (2.160,00 VRC). Funrejus R\$110,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 15 de Junho de 2.010. Ed. Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

COMPRA E VENDA: Protocolada em 24/01/2.011. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1.º Serviço Notarial da Cidade de Tapira-PR., em data de 05/10/2.010, às fls. 075, do Livro n.º 65-E; o imóvel desta matrícula foi adquirido por IVONE AOKI DE OLIVEIRA, bancária aposentada, portadora da CIRC n.º 1.174.622-SSP-PR, e inscrita no CPF n.º 198.848.429-49, casada sob o regime de comunhão universal de bens, na vigência da lei n.º 6.515/77, com o Sr. JOSÉ GERALDO VITOR DE OLIVEIRA, comerciante, portador da CIRC n.º 1.877.432-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 389.146.549-15, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Campo Largo, n.º 688, Centro, na Cidade de Tapira-PR; em virtude de compra feita aos proprietários ANTONIO MARCOS BONOMI, já qualificado, e sua esposa YARA ALVES DE OLIVEIRA BONOMI, comerciante, portadora da CIRC n.º 5.105.628-0-SSP-PR., e inscrita no CPF n.º 687.333.219-49, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Antonio Hermínio de Aguiar, 960 - Centro, na Cidade de Tapira-PR. VALOR: R\$10.000,00 (dez mil reais). ITHI: Guia n.º 110/2010 da Prefeitura Municipal de Tapira-PR., no valor de R\$200,00 ou seja 2% s/R\$10.000,00 devidamente quitada. Os demais documentos fiscais constam da referida escritura. Condições: As da Escritura que fica aqui arquivada por traslado. Emolumentos: R\$452,76 (4.312,00 VRC). Funrejus R\$20,00. O referido é verdade e dou fé. Cidade Gaúcha, 23 de Fevereiro de 2.011. Ed. Kelly Cristina Pacheco, Oficial Designada, a subscrevi.

Continua na fls. p2.



Palácio da Justiça, ano de 2021.

SENHOR PREFEITO:

Cumprimentando-o pelo início de sua gestão, tenho a satisfação de informar que nos termos da Portaria 2/2021 – NUPEMEC, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná deu início a efetivação do **PROGRAMA MORADIA LEGAL**, tendo como paradigma o evento ocorrido em data de 11/01/2021 p.p., na Comarca de Pontal do Paraná.

Portanto, o Tribunal de Justiça está organizando a adesão dos municípios ao referido **PROGRAMA MORADIA LEGAL**, cuja finalidade é desburocratizar o procedimento de regularização fundiária nas cidades paranaenses.

Em prol do elevado interesse público e social envolvido, o rito prioritário do projeto garante extrema eficiência e resultado final em curto espaço de tempo, o que já é realidade concretizada, e amplamente divulgado na imprensa de nosso Estado, vide <https://globoplay.globo.com/v/9168279/>.

Nesse intuito, oportunizo a Vossa Senhoria a manifestação no interesse de implantação do Programa, enviando mensagem de adesão ao endereço eletrônico aca@tjpr.jus.br, através do qual é possível inclusive requerer o agendamento de audiência de esclarecimentos a seu município, priorizada pela via eletrônica (virtual).

Acompanha o presente Ofício o modelo da “**Carta de Adesão**” ao **PROGRAMA MORADIA LEGAL**, no objetivo de agilizar e viabilizar a implementação.

Desembargador ABRAHAM LINCOLN CALIXTO
Coordenador do Programa Moradia Legal - TJPR
Supervisor Geral do CEJUSC da Moradia Legal

SR. PREFEITO

Cumprimentando-o cordialmente, **peço atenção ao que esposado no Ofício anexo**, emitido pela Coordenadoria do *Programa Moradia Legal* do Tribunal de Justiça Paranaense, que possibilita desenvolver **Política Pública de extraordinário alcance social** a custo zero a seu município.

Conto com Vosso engajamento.

Atenciosamente,

Desembargador ABRAHAM LINCOLN CALIXTO
Coordenador do Programa Moradia Legal – TJPR
Supervisor Geral do CEJUSC da Moradia Legal

_____, ____ de _____ de 2021.

Ao Tribunal de Justiça do Estado do Paraná

A/C da Coordenadoria do Programa Moradia Legal

REF.: Carta de Adesão Municipal ao "Programa Moradia Legal".

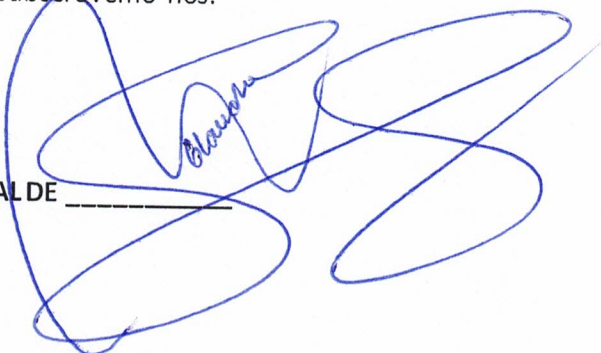
Com referência à epígrafe, o município de TAPIRÁ, Estado do Paraná, através de seu _____ adiante subscrito, vêm respeitosamente à Presença deste Egrégio Tribunal formalizar ADESÃO ao "PROGRAMA MORADIA LEGAL", cuja apresentação e materiais técnicos chegaram a conhecimento desta administração pública.

Da compreensão do projeto e sua fundamentação, manifestamos pela necessidade de formalizarmos cooperação técnica com equipe especializada, haja vista as dificuldades de operacionalizarmos com nosso próprio efetivo.

Informamos que cientes dos procedimentos delineados pelo material encaminhado, iniciamos a preparação dos requisitos previstos em sua metodologia prática, com vistas a viabilizar seu pleno desenvolvimento.

No aguardo da confirmação dos procedimentos, subscrevemo-nos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE _____



Recebido em ____/____/____
